



PORTARIA Nº 06/2023.

Nomeia os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/ MG.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

Considerando o artigo 79, inciso IV, a, do Regimento Interno que determina ser competência do Presidente da Câmara designar os membros das Comissões e seus substitutos;

Considerando o artigo 88 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 319/2016, que determina que os membros efetivos e suplentes das comissões são nomeados pelo Presidente da Câmara, na reunião de instalação da primeira e terceira sessões legislativas, respeitando-se, dentro do possível, a proporcionalidade partidária, tanto quanto possível;

Considerando a previsão do artigo 45 do Regimento Interno que determina os deveres dos Vereadores;

Considerando a Portaria nº 02/2023 que nomeou os membros efetivos e suplentes das comissões permanentes da Câmara para o biênio 2023/2024;

Considerando o Parágrafo Único do artigo 114 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 319/2016, que estabelece que caberá ao Presidente caso não decidido sobre os cargos da Comissão no prazo de quarenta e oito horas, constante no caput do artigo 114 do Regimento interno, nomear o Vereador Presidente, Relator e Secretário das Comissões Permanentes.

Resolve:

Art. 1 – Ficam nomeados os membros efetivos, com respectivos suplentes das Comissões permanentes desta Casa Legislativa:

I – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente: Gladston Marcelo de Castro

Secretário: Marlon Túlio Pessoa Costa

Relator: Edirlei Marcio Moreira Lacerda Junior



CÂMARA MUNICIPAL
**SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO**

SUPLENTES:

1º Suplente: Fábio Justino Alves

2º Suplente: Cássio Túlio Rodrigues Silva

3º Suplente: Otávio Isidório Teixeira

II – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente: Fabio Justino Alves

Secretário: Otávio Isidório Teixeira

Relator: Edirlei Marcio Moreira Lacerda Junior

SUPLENTES:

1º Suplente: Marlon Túlio Pessoa Costa

2º Suplente: Eloísio Raimundo dos Santos

3º Suplente: Cássio Túlio Rodrigues Silva

III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente: Marlon Túlio Pessoa Costa

Secretário: Cássio Túlio Rodrigues Silva

Relator: Fábio Justino Alves

SUPLENTES:

1º Suplente: Marcos Antônio Bicalho

2º Suplente: Gladston Marcelo de Castro

3º Suplente: Otávio Isidório Teixeira

IV – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente: Fábio Justino Alves



CÂMARA MUNICIPAL
**SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO**

Secretário: Eloísio Raimundo dos Santos

Relator: Edirlei Marcio Moreira Lacerda Junior

SUPLENTES:

1º Suplente: Gladston Marcelo de Castro

2º Suplente: Marcos Antônio Bicalho

3º Suplente: Marlon Túlio Pessoa

V – COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE HABITAÇÃO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente: Gladston Marcelo de Castro

Secretário: Marcos Antônio Bicalho

Relator: Edirlei Marcio Moreira Lacerda Junior

SUPLENTES:

1º Suplente: Eloísio Raimundos dos Santos

2º Suplente: Marlon Túlio Pessoa Costa

3º Suplente: Cássio Túlio Rodrigues Silva

VI – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente: Eloísio Raimundo dos Santos

Secretário: Gladston Marcelo de Castro

Relator: Marlon Túlio Pessoa Costa

SUPLENTES:

1º Suplente: Fábio Justino Alves

2º Suplente: Edirlei Marcio Moreira Lacerda Junior

3º Suplente: Otavio Isidório Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL
**SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO**

**COMISSÃO DE SAÚDE, CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO
BÁSICO E MEIO AMBIENTE.**

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente: Fábio Justino Alves

Secretário: Eloísio Raimundo dos Santos

Relator: Otavio Isidório Teixeira

SUPLENTE:

1º Suplente: Marlon Túlio Pessoa Costa

2º Suplente: Cássio Túlio Rodrigues Silva

3º Suplente: Marcos Antônio Bicalho

Art. 2º Deverão os membros efetivos e suplentes de cada comissão permanente observar as disposições regimentais para o exercício de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 05 de janeiro de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Diego José Ribeiro
Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023 <i>Tania Antonia Lila</i> Secretária da Câmara Municipal

11:06